



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

RAFAEL REZENDE PERES DE LIMA
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.183, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 2.134, de 30 de março de 2021, na parte que nomeou **ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**, matrícula nº 1321773, CPF nº 360.741.871-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe da Casa Civil*, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal de Governo.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.184, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JAIRO DA CUNHA BASTOS, matrícula nº 1953**, CPF nº 095.100.361-53, para, *interinamente*, exercer o cargo, em comissão, de *Chefe da Casa Civil, símbolo CDS-8*, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.185, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **RAFAEL REZENDE PERES DE LIMA**, **matrícula nº 1438824-01**, CPF nº 017.852.941-99, do cargo, em comissão, *de Subchefe da Casa Civil*, *símbolo CDS-7*, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.186, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** cessar, **a partir desta data**, os efeitos do Decreto nº 2.175, de 05 de abril de 2021, que nomeou **PEDRO DA COSTA NOVAES**, matrícula nº. 1408488, CPF nº. 656.297.871-87, *Secretário Executivo*, para, *cumulativa e interinamente*, exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Cultura.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.187, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ZANDER FÁBIO ALVES DA COSTA**, matrícula nº 326682, CPF nº 605.073.651-00, do cargo, em comissão, de *Secretário Executivo*, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal dos Esportes, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Cultura, **tudo a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.188, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** cessar, *a partir desta data*, os efeitos do Decreto nº 2.165, de 05 de abril de 2021, que nomeou **HORACIO MELLO E CUNHA SANTOS**, matrícula nº. 239950, CPF nº. 397.593.771-87, *Secretário Executivo*, para, *cumulativa e interinamente*, exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Mobilidade.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.189, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **HORACIO MELLO E CUNHA SANTOS**, matrícula nº 239950, CPF nº 397.593.771-87, do cargo, em comissão, de *Secretário Executivo*, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal de Mobilidade, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de Secretario Municipal de Mobilidade, **tudo a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.190, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** cessar, *a partir desta data*, os efeitos do Decreto nº 2.159, de 05 de abril de 2021, que nomeou **LETICIA VILA VERDE GARCIA**, matrícula nº. 1249037, CPF nº. 736.951.651-20, *Secretária Executiva*, para, *cumulativa e interinamente*, exercer o cargo, em comissão, de Secretária Municipal de Finanças.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.191, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA**, CPF nº 386.397.261-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Executivo*, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.192, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **ANANDA PAPALARDO BRAGA**, matrícula nº **981940-01**, CPF
nº 019.808.801-90, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7*, da
Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.193, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LEONARDO RODRIGUES PEIXOTO**, **matrícula nº 410217-01**, CPF nº 831.880.451-15, do cargo, em comissão, de *Chefe da Advocacia Setorial*, *símbolo CDS-4*, da Secretaria Municipal de Mobilidade, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete*, *símbolo CDS-7*, da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.194, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **THAIS SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº **1404644-02**, CPF
nº 049.220.751-86, do cargo, em comissão, de *Chefe da Advocacia Setorial*, símbolo
CDS-4, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.195, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **GUILHERME MARTINS DE ARAÚJO**, **matrícula nº 1321110-02**, CPF nº 048.806.141-57, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico I*, *símbolo AET-1*, da Secretaria Municipal de Mobilidade, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe da Advocacia Setorial*, *símbolo CDS-4*, da Agência Municipal do Meio Ambiente, **tudo a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.196, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **SALVADOR ABRANTES NETO**, **matrícula nº 649910**, CPF nº 001.677.951-71, do cargo, em comissão, *de Gerente do Depósito Público Municipal, símbolo CDI-1*, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Compras, símbolo CDI-1*, da Diretoria Administrativa, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, **tudo a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.197, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LETICIA VILA VERDE GARCIA**, matrícula nº 1249037, CPF nº 736.951.651-20, do cargo, em comissão, de *Secretária Executiva*, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-la, interinamente**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretária Municipal de Finanças, **tudo a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.198, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **BÁRBARA ROMUALDO E SILVA**, matrícula nº 1441531-01,
CPF nº 037.041.971-57, do cargo, em comissão, *de Assessora de Comunicação, símbolo*
CDS-5, da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.199, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *exonerar* **THIAGO ALVES MARQUES**, matrícula nº 1439561-01, CPF nº. 040.837.246-09, do cargo, em comissão, *de Assessor de Comunicação, símbolo CDS-5*, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.200, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **WILLIAN DE ASSUNÇÃO SILVA QUEIROZ**, **matricula nº 942081**, CPF nº. 008.178.361-28, do cargo, em comissão, *de Assessor de Comunicação*, *símbolo CDS-5*, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **a partir desta data.**

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.201, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **RAPHAEL CAVALCANTE CALIXTO**, matrícula nº **914550**, CPF nº 011.939.121-05, do cargo, em comissão, *de Gerente de Cadastro e Licenciamento Sanitários, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.202, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 332.493.001-44, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Cadastro e Licenciamento Sanitários, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.203, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *alterar, a partir de 23 de março de 2021, o Decreto nº 1.713, de 02 de março de 2021, que nomeou MARCOS EDUARDO VILLAS BOAS, CPF nº 226.407.891-04, para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente de Transportes Urbanos, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Mobilidade, na parte relativa à nomenclatura, para considerar como sendo Superintendente de Mobilidade Urbana, símbolo CDS-6, conforme o disposto no Decreto nº 2.041, de 23 de março de 2021, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.204, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** alterar, *a partir de 30 de março de 2021*, a lotação da servidora **DANIELLA SANTOS COSTA**, matrícula nº 1398628, CPF nº 044.347.346-36, ocupante do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa para a **Secretaria Municipal de Comunicação**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.205, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 1.885, de 12 de março de 2021, que nomeou ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA*, CPF nº 021.560.901-81, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE, na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.206, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 2.181, de 05 de abril de 2021, que nomeou **ALESSANDRA DE MELO BIANNA**, CPF nº 538.157.771-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial Técnica I*, símbolo *AET-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial Técnica II*, símbolo *AET-2*, com lotação naquela Secretaria, **tudo partir desta data.**

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.207, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto nº 2.171, de 05 de abril de 2021*, que exonerou **RAYANNE VIANA DE AQUINO CRUZ**, matrícula nº 779610, CPF nº 732.371.241-68, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.208, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **FERNANDO FERNANDES GUERRA**, matrícula nº 1320416, CPF nº 050.759.261-18, do cargo, em comissão, *de Assessor Técnico de Orientação e Análise de Projetos Integrados, símbolo CDS-3*, da Secretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.209, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **REGINA ALVES PEREIRA**, **matrícula nº 1440128-01**, CPF nº 483.463.656-91, do cargo, em comissão, de *Gerente de Apoio Administrativo*, *símbolo CDI-1*, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, **a partir de 1º de março de 2021.**

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.210, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *alterar, a partir de 26 de março de 2021*, a lotação da servidora **BRUNA TEIXEIRA DA SILVA**, **matrícula nº 1441507**, CPF nº. 025.708.811-39, ocupante do cargo, em comissão, de *Assessora Técnica II, símbolo AT-2*, da Secretaria Municipal de Governo para a **Secretaria Municipal de Comunicação**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.211, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RENATA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1344471, CPF nº. 922.493.611-34, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria Geral, símbolo CDI-1, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, a partir desta data.**

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.212, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *exonerar* **RICARDO COSTA GONÇALVES**, matrícula nº 1430491-02, CPF nº. 007.095.091-11, do cargo, em comissão, de *Secretario Executivo*, símbolo CDS-8, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.213, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear ROMEU JOSÉ GONÇALVES**, CPF nº. 124.393.201-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Executivo*, símbolo CDS-8, da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.214, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **SAMYLA BUENO BRANDÃO**, matrícula nº 1266594, CPF nº.
756.171.101-87, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete*, símbolo CDS-7, da
Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.215, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LETICIA BARBOSA PINHEIRO**, matrícula nº 812005-05, CPF nº 002.273.171-73, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.216, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **VALDEMAR MOREIRA NEVES**, matrícula nº 500801-04, CPF nº 360.014.571-15, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.217, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **SONIA MARIA RODOVALHO DE LIMA**, matrícula nº
1039784-04, CPF nº 469.566.031-87, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*,
símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a
partir desta data.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.218, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **RENATA DA SILVA**, **matrícula nº 1370332-03**, CPF nº
005.163.551-80, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, *símbolo AE*, com lotação
na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.219, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **REGINA ROSA DE CASTRO**, matrícula nº 1334344-02, CPF nº 549.348.181-20, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.220, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **MARCOS ROBERTO CARVALHO DA ROCHA**, matrícula nº
1433210-02, CPF nº 020.342.351-85, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial*,
símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social,
a partir desta data.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.221, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **RAFAELA GONÇALVES TOBIAS ORRO**, matrícula nº
1370219-03, CPF nº 878.508.501-49, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*,
símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a
partir desta data.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.222, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **APARECIDA DAMACENA GOMES DE PINTO**, **matrícula nº 1084097-05**, CPF nº 434.458.451-15, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, *símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.223, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **ANA CRISTINA DA COSTA**, matrícula nº 1370030-03, CPF nº 009.270.351-89, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.224, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto nº 1.546, de 19 de fevereiro de 2021*, que nomeou **REGINELDE RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 031.749.161-00, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.225, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **ALDO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº
1444603-01, CPF nº 034.223.221-59, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial*,
símbolo AE, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **a partir**
desta data.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.226, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **THAYS CATRINY MORAIS DE MOURA ALMEIDA**,
matrícula nº 1442970-01, CPF nº 937.055.651-68, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.227, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **RAFAEL DE LIMA**, matrícula nº 1028847-05, CPF nº 026.317.781-54, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.228, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MARCIA RIBEIRO DE ALVARENGA MARINHO**, matrícula nº 723444-06, CPF nº 894.849.831-20, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data.**

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.229, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES COSTA**, matrícula nº
676403-06, CPF nº 440.856.051-00, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*,
símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.230, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **AVELINO JOSÉ BASTOS MARINHO**, matrícula nº 1443534-
01, CPF nº 703.222.231-56, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo *AE*,
com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.231, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **FELLIPE MATHEUS SANTANA VIEIRA**, matrícula nº
1443941-01, CPF nº 032.872.841-18, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial*,
símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.232, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **LUIS CARLOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 666564-05,
CPF nº 393.979.556-91, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo *AE*, com
lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.233, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **EDILSON CANDIDO GOMES**, matrícula nº **1045563-04**, CPF nº
077.021.968-31, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo *AE*, com lotação na
Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.234, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **ADRIANA RODRIGUES COELHO RABELLO**, matrícula nº
546283-02, CPF nº 722.013.471-15, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*,
símbolo AE, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.235, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **ZILDA FATIMA E SILVA**, matrícula nº **603490-06**, CPF nº
506.999.541-34, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação na
Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.236, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **VANILDA COUTINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 996726-
04, CPF nº 260.944.791-49, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*,
com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.237, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **FELIPE BORGES SANTOS**, matrícula nº 1440241-01, CPF nº 705.379.061-42, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.238, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **KEYSE KAYRE PACHECO DE SOUZA**, matrícula nº 1441795-01, CPF nº 039.821.272-46, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.239, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **MONIERE GANDARA PEREIRA**, matrícula nº 1446355-01,
CPF nº 028.741.451-57, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com
lotação na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.240, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **MELINA DE SOUSA MEDEIROS**, **matrícula nº 1440330-01**,
CPF nº 997.393.051-72, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, *símbolo AE*, com
lotação na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.241, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **NAIARA OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 1445812-01, CPF
nº 028.729.331-90, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com
lotação na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.242, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **ROSE FERREIRA DIAS**, matrícula nº 1320874-02, CPF nº 036.162.536-75, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.243, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **VISALDO ROSA**, matrícula nº 360058-05, CPF nº 093.678.021-53, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.244, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **CLEI REGASONE LOPES RODRIGUES**, **matrícula nº 1446410-01**, CPF nº 834.094.161-53, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, *símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.245, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 1.736, de 03 de março de 2021, que nomeou **PAULA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF nº 716.359.041-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.246, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **PATRICIA DE JESUS**, matrícula nº **1334450-02**, CPF nº
020.807.197-00, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação
na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.247, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **NEYRIANE NIKOLY DOS SANTOS**, matrícula nº **1445839-01**,
CPF nº 022.631.642-43, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com
lotação na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.248, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **SANDER LUIZ BRUNO DOS SANTOS**, matrícula nº 1440543-01, CPF nº 547.741.871-00, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data.**

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.249, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **WEIDINA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula nº
1440772-01, CPF nº 046.902.031-80, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*,
símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a**
partir desta data.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.250, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **CLODINEIDE DAS GRAÇAS PEREIRA REGO**, matrícula nº **1446398-01**, CPF nº 962.764.281-91, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data.**

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.251, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto nº 2.051, de 25 de março de 2021*, que nomeou **OTÁVIO HENRIQUE ARAÚJO CIPRIANI MAGALHÃES**, matrícula nº 1356461, CPF nº 016.215.421-65, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.252, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de
Assessor Especial, símbolo AE, a partir desta data:

Matricula	NOME	CPF	LOTAÇÃO
1441353	JESULENE PEREIRA DA SILVA	78348595104	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
1443712	JOÃO BOSCO MARQUES DE OLIVEIRA	03437080199	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
672181	LAZARA JULIA DE SOUSA	12193801134	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
1443100	THUANE BRUNA DA SILVA BOM	02618413199	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.253, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *exonerar*** os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de *Assessor Especial*, *Símbolo AE*, **a partir desta data:**

MATRÍCULA	NOME	CPF	LOTAÇÃO
1177214-03	ALEX RIBEIRO DE MORAIS	034.776.891-19	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
1358324-02	ANA LUCIA AMANCIO DO NASCIMENTO	834.870.001-30	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
1159640-04	APARECIDA COSTA REIS	002.844.271-79	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
1305786-02	EDINEI PEREIRA DA SILVA	804.478.641-49	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
1428624-02	EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO	704.091.861-71	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
1251910-03	GUILHERME AZEVEDO FERREIRA	019.151.571-02	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
1444077-01	MARCIA LAVYNIA ANUNCIAÇÃO RUFINO	031.442.181-54	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
530778-10	MARLI DE LOURDES RAMOS	420.646.601-78	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
1398440-02	MURILO MACHADO PEREIRA GOULART	017.787.801-05	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
459186-17	VALDIVINO SIQUEIRA CARDOSO	520.627.081-49	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
1111124-03	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	342.378.951-49	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
1271237-03	CARLOS JOSE FERNANDES DE PAULA	492.135.981-49	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
1398628-02	DANIELLA SANTOS COSTA	044.347.346-36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1369504-03	ERIKA FERNANDA DO NASCIMENTO	705.814.601-20	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
917281-05	FRANCISCO AMERICO DO NASCIMENTO	624.338.811-53	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
1443895-01	GILSEANE VIEIRA ASSUNÇÃO	015.772.961-33	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.254, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 1.443, de 17 de fevereiro de 2021, que nomeou **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA MORAES**, matrícula nº **205648**, CPF nº 510.554.901-59, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Técnica I*, símbolo *AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.255, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear BRUNO TOMAZ DOS SANTOS GUIOTTI**, CPF nº 001.074.071-67, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, *símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.256, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear CLAUDIO FREDERICO ALVES DO VALE**, CPF nº 921.971.671-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, *símbolo AE*, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor - PROCON, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.257, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear ANDERSON MOREIRA NOGUEIRA**, CPF nº 701.237.401-26, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, *símbolo AE*, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.258, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear JESSYKA CRISTINA SILVA**, CPF nº 039.102.801-45, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.259, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear LUCAS CELESTINO DE SOUZA**, CPF nº 967.382.431-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.260, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear CRISTIANI FRANCISCA DOS SANTOS**, CPF nº 948.177.741-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.261, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, *nomear LETCYA LEYGLON JUNQUEIRA SANTANA*, CPF nº 508.538.301-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.262, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear BRAYAN DE PAULA PEREIRA, matrícula nº 1310305**, CPF nº 700.702.781-48, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.263, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear GOIANIRA RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 1318810**, CPF nº 211.808.811-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.264, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear LUCILENE CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 1025422, CPF nº 008.697.421-16**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.265, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear DIONE CLEBER DE SOUZA CARMO**, CPF nº 003.998.341-25, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, *símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.266, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear VALDIVAL DIVINO DA SILVA**, CPF nº 769.091.661-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, *símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.267, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear OLGA GONÇALVES FARIA**, CPF nº 038.839.901-59, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II*, símbolo *AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.268, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear GERALDO PONCIANO DE ALENCAR JÚNIOR**, CPF nº 709.491.551-95, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II, símbolo AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.269, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear BRIZA SILVA ALVES, matrícula nº1248987, CPF nº 700.088.931-44, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.**

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.270, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 044.682.111-05, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Técnica II, símbolo AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.271, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JOSÉ NELIS FELIPE**, CPF nº 282.603.501-06, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Executivo*, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.272, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo *AE*, **a partir desta data:**

MATRÍCULA	NOME	CPF	LOTAÇÃO
1443682-01	ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS	040.810.891-67	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
691224-02	FLAVIA PATRICIA SANTOS	834.177.291-49	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
807753-06	LILIVANIA DE SOUZA BARBOSA	484.698.905-49	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
965650-03	MARIA GILDA DA COSTA ALMEIDA	129.613.101-72	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
1443259-01	MARIA LUCIA MESSIAS DIAS	122.416.101-78	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
1405659-02	RAIMUNDA LIBANIA DE ARAUJO	497.553.821-00	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
687286-02	RAIMUNDA SOARES DE ARAUJO	269.008.151-20	Secretaria Municipal de Política para as Mulheres
1156586-02	ANNE CAROLLINE SOARES DE FREITAS	041.795.751-32	Secretaria Municipal de Administração
581437-02	GEOVANI PASSOS MAIA	925.660.141-91	Secretaria Municipal de Administração
1416707-03	ALESSANDRA EVANGELISTA DA SILVA	994.574.401-10	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
1416936-03	GUILHERME VELOSO DE CARVALHO PIRES	023.128.041-66	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
1431579-01	MICAEL RAMOS NASCIMENTO	041.153.741-52	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
1425650-02	RENATA MELQUIADES RODRIGUES SILVA	702.966.921-58	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
1327747-02	ROGERIO AFONSO DIAS	405.989.006-59	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
1341065-02	RONALDO DOS ANJOS ANTONIO	009.201.491-70	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
1283502-03	TANIA DE CASSIA NAPOLI	347.632.361-72	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.273, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II*, símbolo AT-2, **a partir desta data:**

MATRÍCULA	NOME	CPF	LOTAÇÃO
1440098-01	ANTONIO CARLOS TAVEIRA	463.378.301-72	Secretaria Municipal de Governo
946265-04	NILTA APARECIDA RODRIGUES	054.197.968-05	Secretaria Municipal de Governo
636797-09	WANDERLEY ALVES SIQUEIRA	440.773.271-72	Secretaria Municipal de Governo
1443720-01	ANNA CLAUDIA RIBEIRO ROCHA VIDAL	701.576.031-21	Escritório de Prioridades Estratégicas
1405055-02	JOSE DE BARROS ZAIDEN FILHO	005.125.281-36	Escritório de Prioridades Estratégicas
923834-01	JOSE LUIZ SOARES DE SOUZA	005.790.041-80	Secretaria Municipal de Mobilidade
1434926-03	KAREN LOPES BRITO	818.307.001-97	Agência Municipal do Meio Ambiente
1070460-01	LEIDIENE RIBEIRO DA SILVA	022.988.151-35	Agência Municipal do Meio Ambiente
1441035-01	LEONARDO CARDOSO DE AGUIAR CARPANEDA	701.792.371-52	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
1343068-03	NILSON BUENO	066.929.741-00	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
1398890-02	SERGIO PEDRO DA SILVA	387.437.871-34	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
1442813-01	HIGOR EDUARDO DA SILVA ALVES	055.740.431-22	Secretaria Municipal de Mobilidade
1440985-01	IVAN LOPES FERREIRA JUNIOR	050.876.791-10	Secretaria Municipal de Mobilidade
665533-05	LUIZ CARLOS VIEIRA	081.241.751-87	Secretaria Municipal de Mobilidade
1322478-02	WILIAN ALVES DE SIQUEIRA	380.158.031-87	Secretaria Municipal de Administração

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.274, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão, de
Assessor Técnico I, símbolo AT-1, a partir desta data:

Nome	Matrícula	CPF	Lotação
Ana Cristina Pereira de Araújo	660949-04	607.423.641-00	Secretaria Municipal de Governo
Amanda Nathara Soares Marinacci	1429418-02	032.831.961-92	Procuradoria Geral do Município
Ludmila Cruvinel Resende	290165-09	688.649.901-78	Procuradoria Geral do Município
Naiara de Melo Ferreira Domingues	1444441-01	023.311.191-39	Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Mariluce Guimarães de Jesus Silva	692514-06	378.900.421-91	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Maria José Costa Pereira	1443631-01	714.974.551-20	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gregory Souza Brito	1434330-02	063.178.301-69	Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Ana Carolina Lemes	1440594-01	022.380.741-98	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Claudia Souto Guimarães	1440136-01	319.253.081-20	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Juliana Debora Batista Soares	1440217-01	817.456.211-72	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Allan Kardec Rodrigues de Melo Filho	1441213-01	009.203.941-32	Agência Municipal do Meio Ambiente
Kelly Cristina Mendonça Mendes	1426478-03	030.932.311-83	Agência Municipal do Meio Ambiente
Márcia Pereira Rodrigues Capano	1322419-03	309.792.181-87	Agência Municipal do Meio Ambiente
Rodrigo Borges Roriz	1405373-02	587.902.251-04	Agência Municipal do Meio Ambiente
Cleomar Marques de Paula	1446363-01	547.910.141-20	Secretaria Municipal de Mobilidade
Astride de Carvalho Magalhães Alcântara	1305271-06	617.110.472-87	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Ana Eliza Barreto Machado	1320939-03	026.360.635-01	Secretaria Municipal de Administração
João Batista Barreto	672858-05	853.146.681-49	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Mauro de Barros	826740-03	443.316.221-34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Danielle de Alencar Zafred	1322273-02	001.681.751-69	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Mônica Martines	1445855-01	439.869.781-00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
Pollyana Cardoso Lopes	1443054-01	035.250.249-59	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
Thiago Azeredo Ramos da Silva	1404920-02	011.369.391-56	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
Ana Luiza Leandro de Almeida	1412388-02	061.228.671-10	Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Ana Paula Alves da Silva	1339737-01	023.971.341-95	Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.275, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* os servidores abaixo relacionados do cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico III*, símbolo AET-3, **a partir desta data**:

MATRÍCULA	NOME	CPF	LOTAÇÃO
325074-03	CESAR LUIS GARCIA	082.755.131-20	Escritório de Prioridades Estratégicas
617873-06	REJANE CESARIO MESQUITA CARVALHO	761.482.621-34	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
1446380-01	PRISCILLA RENATHA FERREIRA COSTA	017.615.771-90	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
619310-03	JANAINA ATAIDE TEIXEIRA DE MELLO COSTA	001.733.151-00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.276, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *exonerar*** os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de *Assessor Especial Técnico II*, símbolo AET-2, **a partir desta data:**

Matricula	NOME	CPF	LOTAÇÃO
1440080	JONE MARCOS MELO COSTA	76762092500	Secretaria Municipal de Governo
1440101	LAYSA GONTIJO BRAGA SOARES MIRANDA	01843015137	Secretaria Municipal de Governo
1320424	LUIZ CARLOS DA SILVA	16854411149	Secretaria Municipal de Governo
1323768	WANDERLEY JOSE ALVARES FILHO	42666554104	Secretaria Municipal de Governo
220329	NEWTON DA CUNHA SANTOS	24717681134	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
432539	OMAR BORGES DE SOUSA	33705070134	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
1443917	NATHALIA WEBER	03186697140	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
659266	JOÃO LOPES RODRIGUES	73047481768	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
257044	MARCOS ANTONIO BORGES	34188517115	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
702960	RAFAEL FERRO CAMPOS	01751082180	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
1440780	LIDIANE DE OLIVEIRA	00284279129	Secretaria Municipal de Mobilidade
659789	LUCIMARA CORREA BITTENCOURT TEIXEIRA	57408831134	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
1430467	GLEYDOSN WENDELL GOMES DA SILVA	80828604134	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.277, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *exonerar*** os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de *Assessor Especial Técnico I*, símbolo *AET-1*, **a partir desta data:**

Matrícula	NOME	CPF	LOTAÇÃO
1443194-01	VANESSA FERREIRA DE ABREU RIBEIRO	95113967149	Secretaria Municipal de Educação
944661-05	JAIME MONTEIRO DA SILVA	21360766120	Secretaria Municipal de Saúde
1324128-02	KARINE LIMA VILELA	69148473120	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
1443747-01	MARIA FERNANDA RODRIGUES	75119196187	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
1433903-02	LEANDRO ALVES MERCEZ	02832245170	Agência Municipal do Meio Ambiente
1362380-03	WASHINGTON FERREIRA XAVIER	70047830140	Agência Municipal do Meio Ambiente
672610-04	WESTONCLYDE REZENDE FELIPE	13604872120	Agência Municipal do Meio Ambiente
676330-03	DEBORAH DOS SANTOS MUNDEL BIFFI	85969788104	Programa de Defesa do Consumidor – PROCON
689440-06	VALERIA FERNANDES	28899482187	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
1441019-01	DALLENIA HEVA VIEIRA	86303678149	Secretaria Municipal de Mobilidade
1440334-01	HELENA MARIA VALADAO	23848545187	Secretaria Municipal de Mobilidade
	FRANCO CESAR MODESTO TELES	71817883100	Secretaria Municipal de Mobilidade

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.278, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** cessar, *a partir desta data*, os efeitos do Decreto nº 2.162, de 05 de abril de 2021, que nomeou **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 1320300, CPF nº. 009.661.231-23, *Secretário Executivo*, para, *cumulativa e interinamente*, exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.279, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear CRISTINA LOPES AFONSO**, CPF nº. 536.530.179-04, para exercer o cargo, em comissão, de Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 83963948/2020

INTERESSADO: Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº024/2021

À vista do contido nos autos, nos termos do disposto nos artigos 2º, inciso I e 8º, da Lei 8.546, de 23 de julho de 2007, com suas alterações posteriores, e Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVO autorizar até 30 de junho de 2021**, a contratação de profissionais de saúde relacionados ao Anexo Único, tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do Coronavírus (Doença Infecciosa Viral – COVID-19), tendo em vista o Decreto nº 799, de 23 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, prorrogado pelo Decreto nº 2.118, de 09 de dezembro de 2020.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO AO DESPACHO Nº 024 /2021**

ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS		
Inscrição	Nome Candidato	CPF
49090129	DARLESON NEVES SOUSA	044.202.481-90
49091817	ALESSANDRA PEIXOTO DA SILVA MOREIRA	778.153.271-68
ÁREA: URGÊNCIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO		
Inscrição	Nome Candidato	CPF
49085504	MARCIA APARECIDA DA SILVA	000.069.701-09



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 014, DE 07 DE ABRIL DE 2021

*Altera a Portaria nº 001, de
29 de janeiro de 2021.*

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 001, de 29 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2020 – SEFIN, nomear como Gestor dos Cartões Corporativos (Órgão) a servidora efetiva **NÁDIA MORGANA PEIXOTO LOURENZATTO SILVEIRA**, matrícula nº 1097350-01, CPF nº 418.424.561-72, Gerente de Finanças e Contabilidade, da Diretoria Administrativa.*

(...).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Gabinete do Secretário, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município**PORTARIA-CGM Nº. 052/ 2021**

A **CONTROLADORA-GERAL INTERINA DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, conforme disposto no artigo 64, e regimentais conferidas pelo Decreto nº 179 de 14 de janeiro de 2021, o qual aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município;

Considerando, a elevada quantidade de procedimentos submetidos ao Gabinete, cuja deliberação prescinde de ato personalíssimo da Controladora-Geral;

Considerando, a observância do princípio constitucional da eficiência e na busca de maior agilidade aos procedimentos desta Pasta;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Chefe de Gabinete **Marcel Limongi Batista Pereira**, matrícula nº. 1439596, poderes para assinar expedientes como: ofícios, memorandos, despachos, portarias, comunicação interna, dentre outros em nome do titular desta Pasta.

Parágrafo único – Fica autorizado ainda em caso de ausência do titular a assinatura de certificados.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladora-Geral do Município, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

Aline do Espírito Santo Ribeiro
Controladora-Geral Interina do Município

LD

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município**PORTARIA-CGM Nº. 053/ 2021**

A **CONTROLADORA-GERAL INTERINA DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 169, da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992;

Considerando os art. 35 e art. 36, do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, o qual regulamenta atuação da Comissão Permanente de Sindicância como integrante da estrutura da Corregedoria-Geral / Controladoria-Geral do Município e exercem suas atividades nos moldes da Lei Complementar nº 011/92 e alterações, sendo composta por 03(três) membros: Presidente, Secretário e Vogal;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Sindicância possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação de membros;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, efetiva e estável Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes, matrícula 517771-03, para substituir a servidora Janaíne Borges da Silva, matrícula nº 634492-01, na função de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-01, em virtude de Férias Regulamentares e Licença Gala da servidora Janaíne Borges da Silva, no período de 05/04/2021 a 11/05/2021, ao todo 37 (trinta e sete) dias.

Art. 2º - Designar o servidor, efetivo e estável Rondinélcio da Costa Silvério, matrícula nº 872961-02 para substituir a servidora Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes, matrícula 517771-03, na função de Vogal da Comissão Permanente de Sindicância e Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – 01, no período de 05/04/2021 a 11/05/2021, ao todo 37 (trinta e sete) dias.

Art. 3º - As substituições acima se darão na forma do artigo 55, parágrafos primeiro e segundo da Lei Complementar nº 011/92, sendo devidamente remuneradas, vez que superiores ao período de 15 (quinze) dias.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos retroativos a 05/04/2021.

Publique-se.

Gabinete da Controladora-Geral do Município, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

Aline do Espírito Santo Ribeiro
Controladora-Geral Interina do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 047/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2143 de 01 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 25205,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 242 de 29 de outubro de 2020.

Art. 2º - Designar como **Gestora Administrativa e Fiscal de Contrato** a servidora **Marcela Balbino Araujo**, Contrato nº 005/2021, CPF nº. 014.840.921-04, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotada na Gerência de Supervisão de Obras Viárias da Diretoria de Supervisão de Obras Públicas desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 172/2020, celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Ética Construtora LTDA, CNPJ nº 26.631.473/0001-80, conforme Solicitação BEE nº 25205.

Art. 3º - Determinar que a mencionada servidora observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a 01º de abril de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA,
aos 05 dias do mês de abril de 2021.

Engº Marcelo Torrubia de Oliveira
Secretário (Interino)
SEINFRA

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 048/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 24881,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a Portaria nº 233 de 21 de outubro de 2020.

Art. 2º - Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato** o servidor **Osmário Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1431102-01, CPF nº. 159.015.135-68, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Supervisão de Obras Viárias da Diretoria de Supervisão de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 159/2020 celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Promede Engenharia LTDA, CNPJ nº 01.712.496/0001-99, conforme Solicitação nº 24881 BEE.

Art. 3º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

Engº Fausto Sarmiento

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 049/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 26576,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 232 de 21 de outubro de 2020.

Art. 2º - Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato** o servidor **Wander Rosa Junior**, matrícula nº 1431048, CPF nº. 075.339.341-72, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Supervisão de Obras Viárias da Diretoria de Supervisão de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 094/2020, celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Sobrado Construção LTDA, CNPJ nº 01.419.308/0001-39, conforme Solicitação BEE nº 26576.

Art. 3º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

Engº Fausto Sarmiento

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 050/2021**

*Dispõe sobre a delegação de atribuições
ao Secretário Executivo da Secretaria
Municipal de Infraestrutura Urbana.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Executivo **Marcelo Torrubia de Oliveira**, matrícula nº. 1378384, CPF nº. 700.918.271-08, poderes para responder pelo expediente da SEINFRA, na parte relativa a Atos como: Ofícios, Avisos, Comunicados Internos, Memorandos, Despachos, Atestados, Justificativas, Declarações, Termos, ECO's, Formulários, ART's / RRT's, Pedido de Compra, Mapa de Preço, Estimativa de Preço, Nota Pré-Empenho, Ordens de Serviços dentre outros em nome do Titular desta Pasta.

Art. 2º - Conceder ainda ao referido Secretário Executivo poderes para ordenação de despesa, conforme previsto no art. 18 do Decreto nº 033, de 05 de janeiro de 2021 (que dispõe sobre critérios a serem adotados na execução orçamentária e financeira do Poder Executivo do Município de Goiânia para o exercício de 2021, e dá outras providências).

Parágrafo Único – As autorizações contidas nos arts. 1º e 2º procederão em caso de ausência do Titular desta Pasta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA,
aos 06 dias do mês de abril de 2021.

Engº Fausto Sarmento

Secretário

SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 051/2021**

Dispõe sobre a delegação de atribuições a Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Diretora Administrativa **Éricka Kiarelli Ribeiro Ázara Souza**, matrícula nº. 511234, CPF nº. 659.729.021-68, poderes para responder pelo expediente da SEINFRA, na parte relativa a Atos como: Ofícios, Avisos, Comunicados Internos, Memorandos, Despachos, Atestados, Justificativas, Declarações, Termos, ECO's, Formulários, ART's / RRT's, Pedido de Compra, Mapa de Preço, Estimativa de Preço, Nota Pré-Empenho, Ordens de Serviços dentre outros em nome do Titular desta Pasta.

Art. 2º - Conceder ainda a referida Diretora Administrativa poderes para ordenação de despesa, conforme previsto no art. 18 do Decreto nº 033, de 05 de janeiro de 2021 (que dispõe sobre critérios a serem adotados na execução orçamentária e financeira do Poder Executivo do Município de Goiânia para o exercício de 2021, e dá outras providências).

Parágrafo Único – As autorizações contidas nos arts. 1º e 2º procederão em caso de ausência do Titular desta Pasta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

Engº Fausto Sarmiento

Secretário

SEINFRA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Chefia da Advocacia Setorial

Retifica a CERTIDÃO Nº.15182/2019

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e plantas dos Lotes 79 e 77, da Quadra F20, situados à Rua 83, no Setor Sul, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 45666 e 45665, Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 77-79, com as seguintes características e confrontações:

ONDE SE LÊ:

SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 79	ÁREA	520,00m²
----------------	-------------	-----------------

Frente para Rua 83.....	13,00m
-------------------------	--------

Fundo confrontando com Viela.....	83,00m
-----------------------------------	--------

Lado direito confrontando com Lote 77.....	40,00m
--	--------

Lado esquerdo confrontando com Lote 81.....	40,00m
---	--------

LOTE 77	ÁREA	520,00m²
----------------	-------------	-----------------

Frente para Rua 83.....	13,00m
-------------------------	--------

Fundo confrontando com Viela.....	13,00m
-----------------------------------	--------

Lado direito confrontando com Lote 75.....	40,00m
--	--------

Lado esquerdo confrontando com Lote 79.....	40,00m
---	--------

PASSA-SE A LER: SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 79	ÁREA	520,00m²
----------------	-------------	-----------------

Frente para Rua 83.....	13,00m
-------------------------	--------

Fundo confrontando com Viela.....	13,00m
-----------------------------------	--------

Lado direito confrontando com Lote 77.....	40,00m
--	--------

Lado esquerdo confrontando com Lote 81.....	40,00m
---	--------

LOTE 77	ÁREA	520,00m²
----------------	-------------	-----------------

Frente para Rua 83.....	13,00m
-------------------------	--------

Fundo confrontando com Viela.....	13,00m
-----------------------------------	--------

Lado direito confrontando com Lote 75.....	40,00m
--	--------

Lado esquerdo confrontando com Lote 79.....	40,00m
---	--------

Avenida do Cerrado, n. 999 – Park Lozandes,
Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6380
cheadv.seplanh@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Chefia da Advocacia Setorial

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

MICHEL AFIF MAGUL

Secretário Interino de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Chefia da Advocacia Setorial

Retifica a CERTIDÃO Nº.166/2020

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e plantas dos Lotes 14 e 16, da Quadra 94 situados à 11ª Avenida, no Setor Leste Universitário, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 3.302 e 2.423, Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 14/16, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 14

LOTE 14	ÁREA	570,00m²
Frente para Rua 11ª Avenida	15,00m	
Fundo confrontando com Lote 13.....	15,00m	
Lado direito confrontando com Lote 16.....	38,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	38,00m	

LOTE 16	ÁREA	570,00m²
Frente para Rua 11ª Avenida	15,00m	
Fundo confrontando com Lote 15.....	15,00m	
Lado direito confrontando com Lote 18.....	38,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 14.....	38,00m	

SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 14-16	ÁREA	1.140,00m²
Frente para Rua 11ª Avenida	30,00m	
Fundo confrontando com Lotes 13 e 15.....	30,00m	
Lado direito confrontando com Lote 18.....	38,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	38,00m	

PASSA-SE A LER:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e plantas dos Lotes 14 e 16, da Quadra 94 situados à 11ª Avenida, no Setor Leste Universitário, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 3.302 e **25.423**, Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 14/16, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 14

LOTE 14	ÁREA	570,00m²
Frente para 11ª Avenida	15,00m	

Avenida do Cerrado, n. 999 – Park Lozandes,
Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6380
theadv.seplanh@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Chefia da Advocacia Setorial

Fundo confrontando com Lote 13.....	15,00m
Lado direito confrontando com Lote 16.....	38,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	38,00m
LOTE 16	ÁREA
Frente para 11ª Avenida	15,00m
Fundo confrontando com Lote 15.....	15,00m
Lado direito confrontando com Lote 18.....	38,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 14.....	38,00m

570,00m²

SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 14-16	ÁREA	1.140,00m²
Frente para 11ª Avenida	30,00m	
Fundo confrontando com Lotes 13 e 15.....	30,00m	
Lado direito confrontando com Lote 18.....	38,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	38,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário Interino de Planejamento Urbano e Habitação

Avenida do Cerrado, n. 999 – Park Lozandes,
Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6380
cheadv.seplanh@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Chefia da Advocacia Setorial**Retifica a CERTIDÃO Nº.19929/2020****ONDE SE LÊ:****RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e plantas dos Lotes 15 e 14, da Quadra 117 situados à Rua T-38, no Setor Bueno, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 54925 e 112.719, Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 14/15, com as seguintes características e confrontações:

ONDE SE LÊ:**SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

LOTE 14 E 15	ÁREA	1.500,00m²
Frente para Rua T-38.....		30,00m
Fundo confrontando com Lotes 03 e 04.....		30,00m
Lado direito confrontando com Lote 13.....		50,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 16.....		50,00m

PASSA-SE A LER:

LOTE 14/15	ÁREA	1.500,00m²
Frente para Rua T-38.....		30,00m
Fundo confrontando com Lotes 04/05.....		30,00m
Lado direito confrontando com Rua 12/13.....		50,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 16.....		50,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

Avenida do Cerrado, n. 999 – Park Lozandes,
Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6380
cheadv.seplanh@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Chefia da Advocacia Setorial

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

MICHEL AFIF MAGUL

Secretário Interino de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**PORTARIA Nº 031/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 68, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, considerando a apresentação da documentação que comprovam a não ocorrência das vedações do Art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **JOEL DA SILVA**, matrícula nº 967718-01, inscrito no CPF nº 565.591.354-20, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, desempenhando suas atividades no recebimento, guarda e entrega de mercadorias apreendidas por esta Secretaria, constantes no Depósito Público Municipal, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 30 dias do mês de março de 2021.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**PORTARIA Nº 032/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 68, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, considerando a apresentação da documentação que comprovam a não ocorrência das vedações do Art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **JULIO CEZAR SOARES DA SILVA**, matrícula nº 881759-01, inscrito no CPF nº 268.828.841-53, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, desempenhando suas atividades no recebimento, guarda e entrega de mercadorias apreendidas por esta Secretaria, constantes no Depósito Público Municipal, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 30 dias do mês de março de 2021.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PORTARIA Nº. 034/2021**

Altera a Portaria nº 008, de 27 de janeiro de 2021, que nomeia membros para compor o Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa e estabelece o modelo de gestão do Poder Executivo Municipal, bem como o inciso X, art. 6º, do Decreto nº 094, de 11 de janeiro de 2021, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

RESOLVE:

Art. 1º – Altera a Portaria nº 008, de 27 de janeiro de 2021, que nomeia membros para compor o Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)

“II - Representantes da Superintendência da Ordem Pública (SUPORD):

a) Titular: Hector Renan Lemes de Azevedo – Matrícula nº 1446614;” (NR)

(...)

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

MICHEL AFIF MAGUL

Secretário Interino de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa****PORTARIA N.º 037/2021**

Indicação de Fiscal para acompanhar e atestar as despesas referentes a aquisição de material de consumo, prestação de serviços, passagens aéreas e despesas de locomoção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 013, de 02 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 5º, inciso XXVIII, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 47, inciso XXVIII;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **Byron Izaack Silva**, matrícula n.º 1010409 e CPF n.º 912.202.461-15, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, para acompanhar e atestar as despesas referentes a aquisição de material de consumo, prestação de serviços, passagens aéreas e despesas de locomoção, pagas por meio do Cartão Corporativo da SEDEC, concedido no processo n.º 85689916/2021.

Art. 2º Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

CARLOS ANTUNES JÚNIOR
Secretário da SEDEC

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo BEE nº:6564

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

DESPACHO Nº 1751/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 0143/2021, da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/04/2021, tendo como objeto a locação do imóvel situado à Rua 227, nº 564, Qd 67D, Lts 06/08, Setor Leste Universitário, destinado ao funcionamento da Gerência do Programa de Alimentação Educacional, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 31 dias do mês de março de 2021.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****ERRATA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021 e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia veiculado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7517, de 25 de março de 2021, páginas 125 a 205.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 7 (sete) dias do mês de abril de 2021.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

- 1. PROCESSO BEE:** 8898/1/4/1
- 2. LOCATÁRIO:** Município de Goiânia através da Secretaria Municipal de Educação.
- 3. CONTRATADA:** Geralda Magela da Mata Pedrosa.
- 5. OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 016/2019, cuja finalidade é a locação do imóvel situado na Rua Gaspar Silveira Martins, Qd. 79, Lts 03/04, Bairro Capuava, nesta Capital – Goiás, para o funcionamento Escola Municipal Professora Anna Maria Melini.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, I da Lei nº 8.666 de 21 de Junho 1993 e art. 3º da Lei nº 8.245/91.
- 6. DO VALOR:** O valor mensal da locação do imóvel será de R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e vinte reais), não havendo reajustamento do preço de locação durante a vigência da presente prorrogação.
- 7. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 016/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/03/2021 a 21/03/2022.
- 8. DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 159/2021**

Dispõe sobre constituição de nova Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da SMS, e revoga a Portaria nº 339/2018 e alterações posteriores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e pelo Decreto Municipal nº. 017/2021, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, em especial os seus artigos 141 a 201;

CONSIDERANDO, o teor do Memorando nº 101/2021 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Sindicância da **Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possíveis irregularidades nos atos e fatos praticados, em processos instaurados e em trâmite na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo primeiro: A Comissão Permanente de Sindicância, será composta por servidores municipais efetivos e estáveis.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância da **Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas**, com as suas funções, a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Edenilda Batista de Veiga Silva, matrícula nº. 769649-01, Presidente;
- II- Maria Nélia Ferreira Martins Nunes, matrícula nº. 680214-01, Secretária;
- III- José Gilmar Trindade Silva, matrícula nº. 1020587-01, membro titular.

Art. 3º A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato, em consonância com o

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

estabelecido no art. 170 da Lei Complementar nº. 011/92, assegurando, também, a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º Os procedimentos de sindicância podem resultar em arquivamento do processo, aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias, ou ainda, indicação de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo primeiro. Nos casos em que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Parágrafo único, do artigo 166, da Lei Complementar nº 011/92, os autos deverão ser encaminhados para instrução e apuração à Controladoria Geral do Município / Corregedoria Geral do Município – Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar

Parágrafo segundo. Todos os procedimentos de sindicância depois de finalizados deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município / Corregedoria Geral do Município para vistos de inspeção e verificação dos procedimentos adotados, em conformidade com o artigo 38 do Decreto n.º 265/2016.

Art. 5º O processo de sindicância poderá ser revisto a qualquer tempo dentro dos limites especificados no art. 129 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/92, a pedido do interessado ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos e/ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inadequação da penalidade aplicada, e desde que autorizado pelo Titular da SMS.

Art. 6º Compete à Comissão Permanente e ao seu Presidente:

I - deliberar quanto à realização dos atos processuais, concessão de prazos, audiências e demais procedimentos;

II - executar a instrução e conclusão de processos de sindicâncias de agentes e servidores da SMS, no âmbito da Administração Municipal;

III - promover diligências externas, quando necessárias;

IV - elaborar e apresentar relatórios minuciosos e conclusivos, contendo as peças principais dos autos, mencionado as provas e os fundamentos em que se basearam para formar as suas convicções;

V - encaminhar, quando finalizado o relatório, o procedimento administrativo de sindicância à Advocacia Setorial, que será responsável para analisar e emitir parecer quanto à regularidade dos atos da comissão de sindicância;

VI - encaminhar ao Titular da Secretaria Municipal de Saúde, sempre que solicitado, relatório das atividades realizadas pela Comissão;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

VII - exercer outras atividades previstas no artigo 165 e seguintes, da Lei Complementar nº 011/92 e que lhe forem determinadas pelo (a) Titular da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 7º O Titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá convocar outros servidores da Pasta para compor comissões especiais, de natureza temporária, por ato próprio, destinadas à apuração de processos de sindicância específicos, com as mesmas atribuições da Comissão Permanente de Sindicância, previstas nesta Portaria.

Art. 8º Os servidores designados para compor as comissões de que trata esta portaria não perceberão gratificação a título de sua participação, sendo considerado serviço público relevante, bem como de efetivo exercício do cargo para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. Durante o período de vigência desta portaria os membros que compõem esta Comissão ficam dispensados do exercício de suas rotineiras funções, correspondentes aos respectivos cargos ocupados nesta Secretaria Municipal de Saúde, durante o horário que estiverem no desempenho de atividades de sindicância.

Art. 9º As normas de funcionamento, atribuições dos membros e procedimentos internos serão elaborados e acompanhados pela Advocacia Setorial desta SMS, devendo ser precedidos da aprovação do (a) Titular da SMS.

Art. 10º Sem prejuízo de outros impedimentos previstos na legislação é vedado ao servidor constituído em comissão sindicante violar o sigilo sobre dados e informações obtidas em função do desempenho de suas atividades, sob pena de responsabilidade.

Art. 11. Os procedimentos de sindicância serão iniciados por solicitação formal das respectivas Superintendências, ou da autoridade superior, mediante o autorizo do (a) Titular do órgão, cabendo à Advocacia Setorial elaborar a minuta de Portaria, constando o nome do investigado, bem como a violação das normas constantes da Lei Complementar nº. 011/1992, e submetê-lo, por fim, à apreciação do (a) Titular do órgão.

Parágrafo primeiro. Os procedimentos de sindicância serão autuados pela Advocacia Setorial da SMS, após autorização prévia do (a) Titular da Pasta, ficando a cargo, também, da Advocacia Setorial distribuir os procedimentos às respectivas Comissões, observando as áreas de atuação e matéria.

Parágrafo segundo. A comissão, ora composta, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da respectiva Portaria, para apresentação de relatório conclusivo quanto

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

aos fatos apurados de cada procedimento administrativo de sindicância, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que solicitado por escrito.

Parágrafo terceiro. Os setores competentes desta Pasta deverão adotar os procedimentos necessários para que a redistribuição dos processos de sindicância às respectivas Comissões se deem de forma imediata, evitando o descumprimento do prazo estabelecido na Lei Complementar para conclusão dos trabalhos.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 339/2018 e suas alterações.

Publique-se, registre-se e dê ciência a todas as comissões permanentes de sindicância e a Advocacia Setorial da SMS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos cinco dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 84221937
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 013951

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 1280/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela **Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021**, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	MONICA REGINA REZENDE	426.321.021-20	URGÊNCIA 24 HORAS
02	NEIDY KELLY GONCALVES FREIRE	041.295.321-89	URGÊNCIA 24 HORAS
03	ANA FLAVIA REBOUCAS FERNANDES BORGES ALVES	701.667.381-23	URGÊNCIA 24 HORAS
04	MARCO TULIO JOSE DE OLIVEIRA	037.154.941-82	URGÊNCIA 24 HORAS
05	MARIANA SANTOS ROMAO	012.196.481-75	URGÊNCIA 24 HORAS
06	SAMUEL LEONES MONTEIRO MACHADO	020.953.541-50	URGÊNCIA 24 HORAS
07	NATASHA MARQUES MOTA	024.856.081-64	URGÊNCIA 24 HORAS
08	RONAN LACERDA BARBOSA	039.453.111-54	URGÊNCIA 24 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
06 dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 83657375
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 013952

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 1281/2021/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	ARTHUR RABAHI	002.343.271-38	AMBULATÓRIO 40 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
06 dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE
(REPUBLICAÇÃO)****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021– SAÚDE****Início de acolhimento de proposta no dia 07/04/2021 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF****Início da sessão de disputa de lances no dia 22/04/2021 às 09h00min - Horário de Brasília/DF**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de cilindros, na distribuição e manutenção, com fornecimento periódico e ininterrupto de gases medicinais utilizados nas Unidades de Saúde e ambulâncias que compõem o quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**CÓDIGO UASG: 926995****PROCESSO Nº: Bee 34638****LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621.

Goiânia, 05 de abril de 2021.**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – SAÚDE****Início de acolhimento de proposta no dia 07/04/2021 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF****Início da sessão de disputa de lances no dia 20/04/2021 às 09h00min - Horário de Brasília/DF**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Itens de consumo diversos (Agulha sutura, caixa arquivo de papelão, colchão espuma, display acrílico porta folha de parede, estante de plástico para tubos, lâmina de bisturi, linha de algodão, máscara de proteção, placa acrílico e travesseiro hospitalar) para atender as necessidades da Coordenadoria do Serviço de Verificação de Óbitos da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CÓDIGO UASG: 926995**PROCESSO Nº: Bee 17110****LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621.

Goiânia, 30 de março de 2021.**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****ERRATA
PORTARIA Nº 011/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionado para ocuparem as funções de confiança conforme segue:

Nº	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÕES
10	FC – ASSISTENCIAL – 1	Sandoval de Souza Santos	503789-02	CRAS
20	FC – ASSISTENCIAL – 1	Dalmiron Oliveira de Jesus	173448-02	CREAS – Noroeste

LEIA-SE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para ocuparem as funções de confiança conforme segue:

Nº	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÕES
10	FC – ASSISTENCIAL – 1	Sandoval de Souza Santos	503789-03	CRAS
20	FC – ASSISTENCIAL – 1	Dalmiron Oliveira de Jesus	1173448-02	CREAS – Noroeste

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****ERRATA
PORTARIA Nº 027/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores que exercem Funções de Confiança (FC-1) desta secretaria:

Nº	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÕES
1	FC – ASSISTENCIAL – 1	Wagner Martins de Sousa	829978-02	Cemitério – Vale da Paz
2	FC – ASSISTENCIAL – 1	Aparecida de Lourdes Campos	109312-01	Cemitério – Parque

LEIA-SE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores que exercem Funções de Confiança (FC-1) desta secretaria:

Nº	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÕES
1	FC – ASSISTENCIAL – 1	Aparecida de Lourdes Campos	109312-01	Cemitério – Vale da Paz
2	FC – ASSISTENCIAL – 1	Wagner Martins de Sousa	829978-02	Cemitério – Parque

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**ERRATA****EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 168/2020**

Pela presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS**, por intermédio de seu representante legal, secretário **JOSE ANTÔNIO DA SILVA NETTO**, portador do RG nº. 13946341 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 025.126.681-85, com poderes em razão do Decreto Municipal nº. 020, de 02 de janeiro de 2021 e Lei Complementar de nº 335 de 01 de janeiro de 2021, no uso dos poderes a ele outorgados, realiza a presente **ERRATA** para retificar o Extrato publicado na Edição 7516 de 24 de março de 2021, página 28.

Onde se lê:**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PESSOAL POR
TEMPO DETERMINADO**

Contrato	Processo	Interessado	Função	CPF	Data
168/2020	84024546	TALITA SOUSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADM.	026.165.461-67	18/03/2021

Leia-se:**EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO**

Contrato	Processo	Interessado	Função	CPF	Distrato	Data
168/2020	84024546	TALITA SOUSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADM	026.165.461-67	009/2021	18/03/2021

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 30 de março de 2021.

JOSE ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres****PORTARIA Nº 015/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal n.º 608, de 25 de janeiro de 2021;

Considerando a atual situação de pandemia provocada pela Covid-19, a Prefeitura de Goiânia estabeleceu normas de contingências com o objetivo de contribuir com a prevenção relativa a proliferação do coronavírus;

Considerando que a Administração Pública Municipal, em razão da natureza e finalidade do serviço que presta à população, o Chefe do Executivo Municipal, exarou o Decreto de N. 2095, de 27 de março de 2021, que altera o Decreto 1601, de 22 de fevereiro de 2021, no qual estabelece as regras gerais, para disciplinar as atividades no âmbito da iniciativa privada e, na administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a organização do trabalho da SMPM, na forma de rodízio dos servidores, com intervalo de 14 (quatorze) dias, realizado de forma presencial e 14 (quatorze) dias, de forma remota, na modalidade de home office, sem prejuízo dos serviços prestados à população.

Art. 2º – Os serviços essenciais na forma de atendimento presencial na Casa Abrigo Sempre Viva serão mantidos ininterruptamente.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 31/03/2021 e terá vigência, segundo o prazo que determina o Decreto.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, aos 5 dias do mês de abril de 2021.

TATIANA LEMOS

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Programa de defesa do consumidor**PORTARIA N.º 016 DE 26 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, e demais alterações.

Considerando as atribuições definidas pelo Regimento Interno do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, anexo I e II do supracitado, considerando a necessidade de disciplinar os tramites e procedimentos relacionados à aquisição de bens e serviços, e ainda considerando outras demandas que se fizerem necessárias.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instrução Processual para aquisição de bens e serviços, que será composta pelos servidores relacionados abaixo:

Nome	Matrícula
PATRICIA FERNANDA DA SILVA BATISTA	1440578-01
ODAEL DA SILVA SOUZA	1025562-01
MARILIA GABRIELA MARTINS CROT	1443402-01
KESLEY PEREIRA MELO	1444735-01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Programa de Defesa do Consumidor em Goiânia, 26 de março de 2021.

Gustavo Cruvinel
Presidente - PROCON



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 080/2021 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conferir poderes ao Secretário Executivo, Ricardo Costa Gonçalves, matrícula 1430491-02, para assinar Ofícios, Despachos, Comunicações Internas, Declarações, Autorizações, Termos de Recebimento e Extratos para publicação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 7 dias do mês de abril de 2021.

LUAN DEODATO MACHADO ALVES
Presidente da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 038/2021.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR do Quadro Funcional da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, à partir de 6 de abril de 2021, a funcionária **IRANILDA ELIAS COSTA**, matriculada sob o nº 1164414-02 e CPF de nº 196.178.871-34, ocupante da Função Comissionada de **GERENTE ADMINISTRATIVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 6 de abril de 2021.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 06 de abril de 2021.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente

www.goiania.go.gov.br



PORTARIA Nº 478, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea **b**, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, nos termos dos artigos 9º, 10, I, e 16 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**-, do disposto na Lei 10.137, de 21 de março de 2018, na Lei nº 10.415, de 31 de outubro de 2019, em cumprimento ao comando constante da Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a 78ª Promotoria de Justiça de Goiânia – **Defesa do Patrimônio Público**-, e tendo em vista o contido nos autos de nº 470/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **PIERRY FLÔRES DE OLIVEIRA**, para o cargo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do Quadro Permanente de Servidores deste Poder Legislativo, constante do Anexo I da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, atribuindo-lhe vencimento mensal no valor de R\$ 4.710,36 (quatro mil, setecentos e dez reais, trinta e seis centavos), e lotando-o na Diretoria de Compras e Licitação, onde deverá cumprir estágio probatório, no período das 12h às 18h, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data do início do efetivo exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, caso a posse não ocorra no prazo estabelecido pelo § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992, não surtirá nenhum efeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 480, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea **b**, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, nos termos dos artigos 9º, 10, I, e 16 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**-, do disposto na Lei 10.137, de 21 de março de 2018, na Lei nº 10.415, de 31 de outubro de 2019, em cumprimento ao comando constante da Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a 78ª Promotoria de Justiça de Goiânia – **Defesa do Patrimônio Público**-, e tendo em vista o contido nos autos de nº 455/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO**, para o cargo de Assessor Técnico Legislativo – Analista de Sistemas, Classe I, do Quadro Permanente de Servidores deste Poder Legislativo, constante do Anexo I da Lei n. 10.137, de 21 de março de 2018, atribuindo-lhe vencimento mensal no valor de R\$ 7.246,71 (sete mil, duzentos e quarenta e seis reais, setenta e um centavos), e lotando-o na Diretoria de Tecnologia da Informação, onde deverá cumprir estágio probatório, no período das 12h às 18h, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data do início do efetivo exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, caso a posse não ocorra no prazo estabelecido pelo § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992, não surtirá nenhum efeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 481, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea **b**, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, nos termos dos artigos 9º, 10, I, e 16 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**-, do disposto na Lei 10.137, de 21 de março de 2018, na Lei nº 10.415, de 31 de outubro de 2019, em cumprimento ao comando constante da Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a 78ª Promotoria de Justiça de Goiânia – **Defesa do Patrimônio Público**-, e tendo em vista o contido nos autos de nº 464/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **FABRÍCIO FREITAS BARBOSA REZENDES MELO**, para o cargo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do Quadro Permanente de Servidores deste Poder Legislativo, constante do Anexo I da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, atribuindo-lhe vencimento mensal no valor de R\$ 4.710,36 (quatro mil, setecentos e dez reais, trinta e seis centavos), e lotando-o na Diretoria Administrativa, onde deverá cumprir estágio probatório, no período das 12h às 18h, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data do início do efetivo exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, caso a posse não ocorra no prazo estabelecido pelo § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992, não surtirá nenhum efeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 521, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea **a** e **b**, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –,

R E S O L V E:

retificar a Portaria nº 494, de 05 de abril de 2021, que nomeou, em caráter efetivo, **DIEGO ALVES DA SILVA**, para o cargo de Assessor Técnico Legislativo – Educador Físico, Classe I, do Quadro Permanente de Servidores deste Poder Legislativo, para que, na parte onde se lê: “... *no período das 12h às 18h,,*”; leia-se: “no período das 07h às 13h”, permanecendo inalterados os demais termos do ato ora retificado.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ALENCASTRO PEREIRA DA PENHA GAS LTDA CNPJ: 29.921.073/0001-06, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental, para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), desenvolvido(a) na Avenida Veneza, número 2707, Quadra 80, Lote 04, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-100. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

DORIVAL JOSE DE JESUS – CPF: 083.121.501-10, Torna público que requereu a Agencia Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Previa para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado a Rua IP 4 com Avenida La Paz, Quadra 02, Lotes 23 / 24 / 25 e 26 – Jardim Imperial - Goiânia - Goiás.

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 09.625.762/0099-61, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, o processo de vistoria para autorização de PRAD na APP do empreendimento residencial, denominado Demoiselle, á ser construído na Rua RB 01, Chácara 04, Fazenda Caveiras, Goiânia – GO.